



### Vale anuncia a venda de uma participação minoritária da MBR

A Vale S.A. (“Vale”) comunica que celebrou, nesta data, Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, com o Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus II (“FIP Plus II”), cujas cotas são detidas nesta data pelo Banco Bradesco BBI S.A., por meio do qual prometeu alienar ações preferenciais classe A, representativas de 36,4% do capital social da Minerações Brasileiras Reunidas S.A. – MBR (“MBR”), pelo preço de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), sujeito a condições suspensivas usualmente aplicáveis, incluindo a prévia aprovação da operação pelo CADE.

A MBR é uma subsidiária da qual a Vale é proprietária, direta e indiretamente, de 98,3% do capital total. A MBR possui ativos para produção, transporte e embarque portuário do minério de ferro, dentre os quais se incluem as minas e/ou unidades industriais de Vargem Grande (Capitão do Mato e Tamanduá), Abóboras, Pico, Mutuca (Capão Xavier), Mar Azul e Jangada, responsáveis pela produção de cerca de 65 Mt de minério de ferro no ano de 2014. Dentre os ativos detidos pela MBR estão também o Terminal Marítimo de Ilha Guaíba e uma participação de 32,9% na MRS Logística S.A. (MRS).

Os ativos da MBR operam de forma integrada ao sistema de produção, transporte e embarque portuário da Vale conhecido como Sistema Sul e estão arrendados à Vale até o ano de 2037.

Pelo contrato de arrendamento entre a Vale e a MBR, a Vale é responsável por toda a operação e comercialização do minério de ferro produzido nos ativos arrendados, bem como pelo pagamento do valor do arrendamento à MBR, que é devido trimestralmente. O valor do arrendamento é baseado no: i) volume de produção de minério oriundo dos ativos detidos pela MBR e arrendados para a Vale; e ii) preço médio do minério de ferro praticado no mercado internacional no trimestre de referência. Por sua vez, a MBR é responsável por prover os recursos necessários à realização do plano de investimentos acordado entre as partes para preservação da capacidade produtiva dos ativos arrendados.

Em um cenário de preços como o atual, com o índice “Platts IODEX Iron ore fines 62% Fe CFR North China” em torno de US\$ 55/dmt, a Vale pagaria à MBR a título de arrendamento um valor de R\$ 30,1 por tonelada métrica base úmida (wmt) produzida a partir dos ativos arrendados da MBR. Considerando as demonstrações financeiras consolidadas da Vale, o valor pago à MBR pelo arrendamento não impactará o EBITDA da companhia. A participação e os direitos do novo acionista serão contabilizados na linha de “participação de acionistas não controladores” no patrimônio líquido, bem como nas demonstrações de resultado e do fluxo de caixa.

Após a conclusão da operação a Vale será proprietária, direta e indiretamente, de 61,9% do capital total e 98,3% do capital ordinário da MBR. A Vale também deterá uma opção de compra das Ações do FIP Plus II.

Essa transação reforça o compromisso da Vale em preservar sua solidez financeira, principalmente nesse momento em que conduz o maior programa de investimento de sua história.

**Rio de Janeiro, 30 de julho de 2015**  
**Luciano Siani Pires**  
**Diretor Executivo de Relações com Investidores**